



**ATA Nº 01/2015 - ABERTURA DO CERTAME/DELIBERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/CBAAt/2015
PROCESSO Nº 003/2015
KIT DE EQUIPAMENTO FOTOCÉLULA DE MEDIÇÃO DE VELOCIDADE DO
ATLETA**

Objeto: Abertura de licitação, na modalidade Pregão, com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 kit completo de equipamento fotocélula de medição de velocidade do atleta, de boa qualidade, sem uso anterior.

Às 10h00m do dia 06 de fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, sita na Rua Jorge Chammas, 310, Vila Mariana – São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria nº 002/CBAAt/13, sob a presidência de Eduardo Esteter, tendo como membros José Catelani e Thiago Giro Magalhães, para dar início aos trabalhos da licitação em epígrafe.

Preliminarmente a Comissão faz consignar que, em conformidade à disposição editalícia, os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo a propostas de preço e os documentos de habilitação foram recebidos no ato pela Comissão. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão e os representantes presentes, depois de verificarem a incolumidade dos envelopes anteriormente recebidos: I – Procederam à rubrica e abertura dos envelopes relativos ao credenciamento das empresas: 1 – Del Pama Comércio de Artigos Esportivos Ltda. EPP, representada pelo Sr. Nilton César Bispo, portador do RG nº 19883119-5; 2 – AT&WP Comercial Ltda. EPP, representada pelo Sr. Mauro Fidalgo Cimola, portador do RG nº 22.396.504-02; a seguir denominadas simplesmente: Del Pama e AT&WP. II – As empresas utilizaram-se da faculdade estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06 e estão enquadradas como EPP. III – Após, constatada a regularidade formal dos credenciamentos, os envelopes 1 – Proposta de Preços foram abertos e rubricados pela Comissão e pelos representantes credenciados. A Comissão promoveu, então, à divulgação das ofertas do preço global de: 1) Del Pama, R\$ 24.000,00 e 2) AT&WP, R\$ 85.000,00. IV – Na sequência, nos termos da peça editalícia, foram CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE, em ordem crescente de preço global, para a fase de lances verbais, as seguintes licitantes : 1) Del Pama, R\$ 24.000,00 e 2) AT&WP, R\$ 85.000,00. V - As empresas ofertaram lances no preço global, na seguinte conformidade: 1ª rodada: AT&WP, declinou; Del Pama, declinou. VI – Prosseguindo, em razão da pesquisa mercadológica realizada pela CBAAt, a Comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas, pela ordem crescente de preço global ofertadas das empresas, conforme segue: 1) 1) Del Pama, R\$ 24.000,00 e 2) AT&WP, R\$ 85.000,00. VII – Nesta oportunidade, à vista do disposto no instrumento convocatório, o presidente negociou com a licitante que ofertou o menor preço global, reduzindo para R\$ 20.000,00, permanecendo a classificação acima. VIII – Em seguida foi aberto o envelope 2, contendo os documentos exigidos para a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, os quais foram rubricados pela Comissão e credenciados presentes. IX – Examinada a referida documentação, a Comissão deliberou HABILITAR a empresa Del Pama, por ter atendido a todas as exigências editalícias. X - Via de consequência, a Comissão decidiu classificar definitivamente a proposta da empresa Del



Pama, pelo preço global no valor de R\$ 20.000,00. XI – Indagados os representantes presentes sobre eventual intenção de recorrer contra algum ato, fato ou decisões ocorridas nesta sessão, manifestaram-se negativamente. XII – Os representantes presentes saíram intimados e cientificados que a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes na sessão pública do pregão, importa na decadência do direito de interposição de recurso, conforme estabelecido no edital. XIII - O envelope contendo os documentos de habilitação da empresa AT&WP foi devolvido neste ato. XIV - Assim decidiu a Comissão: a) ADJUDICAR o objeto do presente Pregão a empresa Del Pama Comércio de Artigos Esportivos Ltda. EPP, CNPJ nº 00.831.039/0001-50, pelo preço global de R\$ 20.000,00; b) submeter esta decisão ao titular da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA para homologação do certame, c) encaminhar esta ATA ao setor competente para divulgação. Nada mais havendo foi a presente lavrada por mim, Claudia Regina da Silva,..... secretária da Comissão, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da Comissão e representantes credenciados.

Eduardo Esteter
Presidente da CPL

José Catelani
Membro

Thiago Giro Magalhães
Membro

EMPRESAS:

Del Pama.....

AT&WP.....